

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 - Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>**ATENÇÃO: Evento adiado para 12/05 devido às condições climáticas**

A Prefeitura de Mangaratiba preparou um momento especial para celebrar o Dia das Mães com muito carinho! Nesta terça-feira (12/05), acontecerá o "SPA das Mães", um verdadeiro dia de beleza totalmente GRATUITO para as mães do município.

O evento será realizado simultaneamente em quatro pontos da cidade, com diversos serviços gratuitos para cuidar da autoestima e proporcionar momentos de bem-estar:

Maquiagem
Esmaltação
Corte de cabelo e escova
Trança
Design de sobrancelha
Limpeza de pele
Massoterapia
Spa dos pés
e muito mais!

Locais:
Praça Robert Simões (Centro)
Praça João Bondim (Muriqui)
Praça Luiz Quatropanni (Itacuruçá)
Praça Waldomiro José Nogueira (Conceição de Jacareí)
Horário: das 9h às 13h

Mãe, escolha o local mais próximo e venha viver esse momento pensado especialmente para você!

especial ~ **SPA**
das **Mães**

12 MAIO - 09H ÀS 13H**Nova Data****SERVIÇOS DE BELEZA GRATUITOS PARA AS MAMÃES:**

unha • cabelos • maquiagem
massagem • tranças • sobrancelha
corte de cabelo e limpeza de pele

ITACURUÇÁ**PÇA. LUIZ QUATROPANNI****MURIQUI****PÇA. JOÃO BONDIM****MANGARATIBA****PÇA. ROBERT SIMÕES****C. JACAREÍ****PÇA. WALDOMIRO JOSÉ****MÃE, DESPERTE A BELEZA QUE EXISTE EM VOCÊ!**PREFEITURA
MANGARATIBA

MANGARATIBA

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2022-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6711/2022 - PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: TECNO VOLT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E
COMERCIO DE INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA

Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo
ao contrato nº 71/2022, tendo por escopo a contratação de empresa
especializada para locação de kits de monitoramento Sistema Integrado
de CFTV, mediante prestação de serviços de locação, manutenção
preventiva e corretiva do Sistema para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do
Município de Mangaratiba.

Prazo: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo
contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término
do 3º Termo Aditivo, seguindo o previsto no contrato primitivo, com
início em 12/05/2026 e término em 12/05/2027.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 436.800,84
(quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos reais e oitenta quatro centavos).
Dotação Orçamentária nº: As despesas decorrentes da presente contratação
correrão pela dotação orçamentária de rubrica nº: 04.01.01.08.243.001
3.2057.3.3.90.39.00; 04.01.01.08.244.0008.2044.3.3.90.39.00; 04.01.01.
08.244.0008.2049.3.3.90.39.00; 04.01.01.08.244.0008.2082.3.3.90.39.0
0; 04.01.01.08.422.0007.2083.3.3.90.39.00; 02.06.01.08.241.0008.2058.
3.3.90.39.00; 02.06.01.08.243.0013.2057.3.3.90.39.00; 02.06.01.08.244.
0008.2003.3.3.90.39.00; 02.06.01.08.244.0008.2035.3.3.90.39.00; 02.06
.01.08.244.0008.2043.3.3.90.39.00; 02.06.01.08.422.0007.2108.3.3.90.3
9.00; 02.06.01.08.422.0007.2110.3.3.90.39.00; 02.06.01.14.422.0007.20
83.3.3.90.39.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 11 de maio de 2026.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2025
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4725/2025 - PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratada: 2L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Fundamentação Legal: art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações

Objeto: O presente instrumento tem como objetivo a prorrogação de
prazo do contrato nº 020/2025, que objetiva a Contratação de Empresa
Especializada para aquisição de gênero alimentícios, aquisição de lanche,
para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência
Social e Direitos Humanos e seus Equipamentos Sociais, conforme
Termo de Referência

Prazo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do
prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do
término do contrato primitivo, com início em 12/05/2026 e término em
12/05/2027.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global, sem reajuste, para 12

(doze) meses de R\$72.823,70 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte e três
reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros necessários ao pagamento
das despesas no período de vigência contratual, correrão à conta das
seguintes rubricas orçamentárias nº 04.01.01.08.243.0013.2057.3.3.90.3
0.00; 04.01.01.08.244.0008.2044.3.3.90.30.00; 04.01.01.08.244.0008.20
49.3.3.90.30.00; 04.01.01.08.244.0008.2082.3.3.90.30.00; 04.01.01.08.4
22.0007.2083.3.3.90.30.00; 02.06.01.08.241.0008.2058.3.3.90.30.00; 02
.06.01.08.243.0013.2057.3.3.90.30.00; 02.06.01.08.244.0008.2003.3.3.9
0.30.00; 02.06.01.08.244.0008.2035.3.3.90.30.00; 02.06.01.08.244.0008
.2043.3.3.90.30.00; 02.06.01.08.422.0007.2108.3.3.90.30.00; 02.06.01.0
8.422.0007.2110.3.3.90.30.00; 02.06.01.14.422.0007.2083.3.3.90.30.00.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 06 de maio de 2026.

PORTARIA Nº 1584 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0863/2026,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JONATAN FELIPE DE MELLO MIRANDA,
do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO
E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA
MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito
retroativo a partir de 01 de maio de 2026 .

PORTARIA Nº 1585 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0969/2024,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) ANDREZA ELIS DO NASCIMENTO
CELESTINO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DAS
UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de
maio de 2026 .

PORTARIA Nº 1586 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 0776/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) ALZIRENE RICARDO NOSTORIO,
do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES
ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04 de maio de 2026 .

PORTARIA Nº 1587 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas
atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3638/2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o(a) Senhor(a) FERNANDA SANTOS DE
OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO

DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026 .

PORTARIA N.º 1581 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 293/2026,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MARIA HELENA MARTINS DOS SANTOS WANDERLEY, matrícula nº 10456, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de DIRETOR ADJUNTO NÍVEL II, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2026.

PORTARIA N.º 1582 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARIA HELENA MARTINS DOS SANTOS WANDERLEY, matrícula nº 10456, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR ADJUNTO NÍVEL I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2026.

PORTARIA N.º 1583 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELAINE CRISTINA RIGLIACO DOS SANTOS, matrícula nº 3688, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGAE, de DIRETOR NÍVEL III, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2026.

PORTARIA N.º 1588 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROGÉRIO DOS SANTOS CALAZANS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026.

PORTARIA N.º 1589 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA SOUZA,

para exercer o Cargo de COORDENADOR DE GOVERNO, Símbolo CDR, do(a) GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026.

PORTARIA N.º 1590 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PATRIK FERREIRA CALAZANS, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026.

PORTARIA N.º 1591 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GEOVANE DE SOUZA BRITO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026.

PORTARIA N.º 1592 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALEX SOUZA DA SILVA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026.

PORTARIA N.º 1593 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DOUGLAS SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026.

PORTARIA N.º 1594 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VERONICA DA SILVA FONTE DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026.

PORTARIA N.º 1595 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JAIRO BARBOSA DA SILVA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026.

PORTARIA N.º 1596 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ERIC REIS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2026.

PORTARIA N.º 1597 DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos dos itens abaixo, da Portaria n.º. 3606, de 22 de outubro de 2025, que passam a vigorar com a seguinte redação, a partir da presente data:

CONSELHO FISCAL	TITULAR: Flavio da Silva Donato SUPLENTE: Amanda Sodré Rumbelsperger Moreira Velloso
COMITÊ DE INVESTIMENTOS	TITULAR: Amanda Sodré Rumbelsperger Moreira Velloso SUPLENTE: Flavio da Silva Donato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de maio de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 0539 DE 11 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de n.º. 4953 de 30 de novembro de 2023 e tendo em vista a Port. 1591/25,

RESOLVE:

Art.1º Designar THIAGO PIRES SAMPAIO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como SUPLENTE, JOAO PEDRO SANTANA DE ALMEIDA, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, referente a contratação da Empresa: GPK INTELIGENCIA EM NEGOCIOS LTDA – CNPJ: 39.520.607/0001-38, oriunda do Processo Administrativo n.º. 15354/2022, conforme Procedimento Licitatório: Contrato n.º 094/2023.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de maio de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria n.º 2042/2025



ESTADO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 19, DE 11 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DAS TRANSFERÊNCIAS AUTORIZADAS E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL E INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de sua competência e das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO O Edital nº 04/SME/2025, que estabelece as diretrizes do processo de cadastro, atendimento e matrícula dos alunos da Educação Infantil Municipal para o ano letivo de 2026, nos Centros de Educação Infantil Municipal da Rede Municipal de Ensino e Instituições Conveniadas de Mangaratiba, em especial nos seguintes itens:

- I. “Serão atendidas prioritariamente as crianças com deficiência, que comprovarem sua condição na documentação apresentada (3.3);
- II. Serão destinados 10% (dez por cento) das vagas para crianças em situação de Vulnerabilidade Social e/ou Econômica (...) (item 3.5)
- III. Serão ofertadas as vagas por transferência de acordo com a disponibilidade de cada unidade escolar (item 10.1)”

CONSIDERANDO que fica atribuída à Secretaria Municipal de Educação, junto com a direção dos Centros de Educação Infantil Municipal, a responsabilidade de planejar, definir e redefinir o ingresso dos alunos da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação nominal dos alunos que obtiveram a transferência autorizada, para o ano de 2026, conforme item 10.1 do Edital nº 04/SME/2025, abaixo relacionados:

CEIM AARÃO DE MOURA BRITO		
ALUNO	TURMA	CEIM PRETENDIDO
GAEL BATISTA DOS SANTOS	INFANTIL 1	CEIM DAISE MARIA PIRES DOS SANTOS

CEIM MERENDEIRA DEVANY DE MACEDO DA SILVA		
ALUNO	TURMA	CEIM PRETENDIDO
MARIA ALICE SANTOS DE MELLO	INFANTIL 3	CEIM FREI AFFONSO JORGE BRAGA

CEIM DAVI DE OLIVEIRA BROJO		
ALUNO	TURMA	CEIM PRETENDIDO
GABRIELLE GOMES PEREIRA	INFANTIL 1	CEIM NORMA PINHEIRO CARDOSO

CEIM PROFª CYBELE RÉA JANNUZZI RUZZI		
ALUNO	TURMA	CEIM PRETENDIDO
DAVI MEDEIROS DIAS	INFANTIL 3	CEIM NORMA PINHEIRO CARDOSO

CEIM PROFª SARA CAMARA DA ROCHA		
ALUNO	TURMA	CEIM PRETENDIDO
ANNA LIZ DE JESUS ALOIZA DE SOUZA	INFANTIL 3	CEIM PROFª CYBELE RÉA JANNUZZI RUZZI
HEITOR DOS SANTOS FAUSTINO	INFANTIL 3	CEIM PROFª LAURA JACOBINA LACOMBE

CENTRO EDUCACIONAL REBRAL		
ALUNO	TURMA	CEIM PRETENDIDO
ESTHER DO CARMO BARBOSA BOTELHO	INFANTIL 3	CEIM AARÃO DE MOURA BRITO

Art. 2º A matrícula por transferência nos Centros de Educação Infantil Municipal – CEIMs e creches conveniadas será no **período de 13/05/2026 a 22/05/2026**, no horário de 8h às 16h.

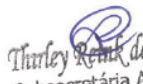
Art. 3º Divulgar e convocar os candidatos a efetivar matrícula para os Centros de Educação Infantil – CEIMs e creches conveniadas, conforme listagem presente no Anexo Único.

§ 1º Na ausência da vaga pretendida, sinalizada pelo responsável como primeira opção, será oferecida a vaga existente no CEIM mais próximo.

§ 2º O responsável pelo candidato “APTO A FAZER MATRÍCULA” deverá comparecer para efetivação de matrícula, no período de **13/05/2026 a 22/05/2026**, no horário de 8h às 16h.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 11 de maio de 2026


Shirley Renk de Vasconcelos
Subsecretária Administrativa
Matr. 9779

CEIM DAISE PIRES DOS SANTOS							
BERÇÁRIO							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001865	ANTHONY FRAGA GUIMARÃES	21/11/2025	N	N	15/01/2026 12:08	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
2	2026001975	SERENA LOPES DE AGUIAR FERNANDES BANDEIRA	04/12/2025	N	N	11/02/2026 09:35	MENOR DE 6 MESES
3	2026001703	ELOÁH SILVA MIRANDA	10/11/2025	N	N	30/03/2026 8:38	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
4	2026001719	ANA VITÓRIA BERNARDO DE OLIVEIRA TORRES	25/04/2025	N	N	07/04/2026 11:46	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
5	2026001767	MERLYA VITÓRIA FERREIRA	03/11/2025	N	N	04/05/2026 14:56	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
INFANTIL 2							
1	2026001707	GAEL LUCAS DA SILVA	14/09/2023	N	N	31/03/2026 21:28	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
INFANTIL 3							
1	2026001763	LUYSA SOPHIA SANTOS DA SILVA	06/07/2022	N	N	03/05/2026 20:36	APTO A REALIZAR MATRÍCULA

CEIM AARÃO DE MOURA BRITO FILHO							
INFANTIL 1							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001743	SAFIRA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO SILVA	27/06/2024	N	N	20/04/2026 17:11	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
INFANTIL 2							
1	2026001704	MARIA FLOR DOS SANTOS PACHECO	26/07/2023	N	N	30/03/2026 19:40	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
2	2026001769	LORENZO LOPES DE LIMA	29/01/2024	N	N	04/05/2026 19:02	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
INFANTIL 3							
1	2026001718	MARIA CLARA BERNARDO DE OLIVEIRA TORRES	10/05/2022	N	N	07/04/2026 11:43	APTO A REALIZAR MATRÍCULA

CRECHE PINGUINHO DE GENTE							
INFANTIL 1							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001733	LAVINIA AYLLA LUCAS DE ARAUJO	06/02/2025	N	N	14/04/2026 08:54	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
2	2026001735	MURILO ARAUJO REIS LACERDA	07/02/2025	N	N	14/04/2026 11:50	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
INFANTIL 2							
1	2026001712	DIANA SANTANA RODRIGUES DA SILVA BRITTO	01/11/2023	N	N	03/04/2026 19:10	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
2	2026001760	JHONATAN LEVI ARAÚJO DA SILVA	21/03/2024	N	N	30/04/2026 14:37	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
INFANTIL 3							
1	2026001725	NOAH DE SOUZA SANTANA	24/01/2023	N	N	09/04/2026 12:14	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
2	2026001746	ELISA GONÇALVES LOROSA	10/11/2022	N	N	22/04/2026 12:43	APTO A REALIZAR MATRÍCULA

CEIM ANTÔNIA DA SILVA MIRANDA							
INFANTIL 1							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001730	MARIA ELISA BARBOSA RANGEL	11/10/2024	N	N	13/04/2026 14:09	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
INFANTIL 2							
1	2026001736	RHAVI HENRIQUE PEREIRA DE JESUS	15/06/2023	N	N	14/04/2026 11:59	APTO A REALIZAR MATRÍCULA

CEIM MERENDEIRA DEVANY DE MACEDO DA SILVA							
INFANTIL 1							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001646	RAVI BERNARDO BARROS	06/05/2024	N	N	02/03/2026 19:45	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
2	2026001753	ZYON MIGUEL AGUIAR AMORIM SOUZA DA SILVA	08/03/2025	N	N	27/04/2026 12:27	REMANEJADO PARA O CEIM FREI
INFANTIL 3							
1	2026001720	ALYSSA LOUISE DE BARROS TRINDADE	14/12/2022	N	N	07/04/2026 13:54	APTO A REALIZAR MATRÍCULA

CEIM FREI AFFONSO JORGE BRAGA							
BERÇÁRIO							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001805	GABRIEL ARAÚJO DE AMORIM	13/10/2025	N	N	05/01/2026 23:25	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
2	2026001908	LÍVIA HONORATO MOREIRA BREVES	29/11/2025	N	N	24/01/2026 06:17	MENOR DE 6 MESES
3	2026001660	ANTÔNIO RAFAEL VILLETE MACHADO DE ALMEIDA	01/12/2025	N	N	06/03/2026 12:28	MENOR DE 6 MESES
4	2026001665	NOAH OLIVEIRA FERNANDES	21/08/2025	N	N	09/03/2026 10:29	CADASTRO RESERVA
5	2026001668	CLARICE DE LIRA MARTURELLI	01/10/2025	N	N	10/03/2026 10:00	CADASTRO RESERVA
6	2026001683	MATHÉO LUCCA SANTOS DA COSTA SILVA	20/07/2025	N	N	17/03/2026 13:33	CADASTRO RESERVA
7	2026001685	MANUELLA DRUMOND DE OLIVEIRA	08/09/2025	N	N	20/03/2026 15:09	CADASTRO RESERVA
8	2026001698	LEVI BARBOSA NASCIMENTO CONSTANTINO	03/09/2025	N	N	26/03/2026 16:50	CADASTRO RESERVA
9	2026001706	ANALUA ALCANTARA DOS SANTOS	13/07/2025	N	N	31/03/2026 16:37	CADASTRO RESERVA
10	2026001722	AYLLA ANDRADE MARQUES MARIANO	29/05/2025	N	N	09/04/2026 09:56	CADASTRO RESERVA
11	2026001727	EDUARDO TAVARES CAMARA AFFONSO	18/10/2025	N	N	10/04/2026 13:06	CADASTRO RESERVA
12	2026001729	ANNA LIZ DOS SANTOS CRUZ	01/07/2025	N	N	13/04/2026 09:57	CADASTRO RESERVA
13	2026001738	LIZ OLIVEIRA GOES DA SILVA	25/08/2025	N	N	14/04/2026 14:47	CADASTRO RESERVA
14	2026001741	MAYTTÊ LIMA DA SILVA	11/09/2025	N	N	20/04/2026 10:00	CADASTRO RESERVA
15	2026001749	MARIA LUIZA MOREIRA DE CARVALHO	07/02/2026	N	N	24/04/2026 18:24	MENOR DE 6 MESES
16	2026001752	RAVI FREITAS MARTINS DOS SANTOS	11/04/2025	N	N	27/04/2026 10:53	CADASTRO RESERVA
17	2026001770	VALENTINA GOMES HERRAN JIMENEZ	14/04/2025	N	N	05/05/2026 20:26	CADASTRO RESERVA
18	2026001773	ALLEF ANDRADE DOS SANTOS SILVA	04/08/2025	N	N	07/05/2026 15:11	CADASTRO RESERVA
INFANTIL 1							
1	2026001751	BRENNO LUCCA DA SILVA SOARES	26/08/2024	N	N	25/04/2026 9:38	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
REMANEJADOS DO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL							
INFANTIL 1							
1	2026001714	CALLEB MEIRELLES TARDIN	31/03/2025	N	N	06/04/2026 10:46	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
2	2026001726	ANTHONY GABRIEL DO NASCIMENTO MACHADO	09/12/2024	N	N	09/04/2026 18:23	APTO A REALIZAR MATRÍCULA

REMANEJADO DO CEIM MERENDEIRA DEVANY DE MACEDO DA SILVA							
INFANTIL 1							
1	2026001753	ZYON MIGUEL AGUIAR AMORIM SOUZA DA SILVA	08/03/2025	N	N	27/04/2026 12:27	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
CEIM FREI AFFONSO JORGE BRAGA							
INFANTIL 3							
1	2026001737	LEVI CONCEIÇÃO RODRIGUES	15/05/2022	N	N	14/04/2026 13:46	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
2	2026001776	MARIA EDUARDA SOARES DOS SANTOS	24/08/2022	N	N	11/05/2026 11:30	APTO A REALIZAR MATRÍCULA

CENTRO EDUCACIONAL REBRAL							
INFANTIL 1							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001714	CALLEB MEIRELLES TARDIN	31/03/2025	N	N	06/04/2026 10:46	REMANEJADO PARA O CEIM FREI
2	2026001726	ANTHONY GABRIEL DO NASCIMENTO MACHADO	09/12/2024	N	N	09/04/2026 18:23	REMANEJADO PARA O CEIM FREI
INFANTIL 2							
1	2026001647	JHULY ANICETA DA SILVA PURDENTE	01/06/2023	N	N	02/03/2026 21:29	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
2	2026001658	BRAYAN SILVA XAVIER	10/02/2024	N	N	05/03/2026 18:24	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
3	2026001739	MIGUEL PEREIRA RODRIGUES	11/04/2023	N	N	14/04/2026 23:31	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
4	2026001747	NOAH PALMEIRA PINHEIRO	21/11/2023	N	N	23/04/2026 11:15	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
5	2026001705	BRENO NUNES DE MELLO	08/10/2023	N	N	31/03/2026 14:00	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
INFANTIL 3							
1	2026001732	ARTHUR LOURENÇO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	08/04/2022	N	N	13/04/2026 16:26	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
2	2026001758	RAVI FRAGA HENRIQUES	12/01/2023	N	N	30/04/2026 09:07	APTO A REALIZAR MATRÍCULA

CEIM PROFª MÁRCIA LAURENTINO F. MOREIRA							
BERÇÁRIO							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001708	CECÍLIA MOREIRA ALVARENGA	06/01/2026	N	N	01/04/2026 20:48	MENOR DE 6 MESES
2	2026001717	MIKAEL CONSTANTINO BRITO	14/07/2025	N	N	07/04/2026 10:39	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
3	2026001757	LEONAN MARTINS GUEDES	31/01/2026	N	N	29/04/2026 10:01	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
4	2026001771	LORENZO DE CARVALHO DE OLIVEIRA	29/04/2025	N	N	07/05/2026 14:32	CADASTRO RESERVA

CEIM NORMA PINHEIRO CARDOSO							
INFANTIL 2							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001622	BENÍCIO SANTOS DE MELLO ALVES	11/12/2023	N	N	21/02/2026 11:31	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
2	2026001674	MURILO CARDOSO GUIMARÃES	12/02/2024	N	N	11/03/2026 10:34	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
3	2026001713	SAMUEL FERREIRA ANGELO	30/12/2023	N	N	06/04/2026 10:37	CADASTRO RESERVA
INFANTIL 3							
1	2026001671	ESTHER FIRMINO MACEDO	22/12/2022	N	N	10/03/2026 18:06	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
2	2026001675	HELENA LUIZ LOBO MATTOS ALENCAR	04/03/2023	N	N	12/03/2026 13:09	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
3	2026001721	VITÓRIA ARAÚJO DE LIMA ROSA	25/07/2022	N	N	08/04/2026 14:23	APTO A REALIZAR MATRÍCULA

CEIM PROFª SÁRA CAMARA DA ROCHA							
BERÇÁRIO							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2025001677	BRENO ENOQUE FREIRE DE MELLO OLIVEIRA	17/06/2025	N	N	20/11/2025 00:24	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
2	2026001884	ANTHONY GABRIEL LOPES	25/10/2025	N	N	18/01/2026 19:01	CADASTRO RESERVA
3	2026001631	ANTONELLA COUTO DOS SANTOS SILVA	23/12/2025	N	N	25/02/2026 19:23	MENOR DE 6 MESES
4	2026001663	ARTHUR GOMES FARIAS	23/04/2025	N	N	07/03/2026 17:58	CADASTRO RESERVA
5	2026001702	MAITÊ VITÓRIA DE PAIVA SILVA	06/09/2025	N	N	27/03/2026 15:31	CADASTRO RESERVA
6	2026001745	AYLA FERREIRA DA SILVA	11/08/2025	N	N	21/04/2026 17:12	CADASTRO RESERVA
7	2026001755	HEITOR DA COSTA VIEIRA	14/05/2025	N	N	27/04/2026 18:38	CADASTRO RESERVA
8	2026001772	HELOISA RAMOS JORDÃO DE FREITAS	16/12/2025	N	N	07/05/2026 15:02	MENOR DE 6 MESES
9	2026001774	LEVI VIDAL FONTELLA	19/05/2025	N	N	08/05/2026 18:40	CADASTRO RESERVA
INFANTIL 1							
1	2026001742	HELENA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	09/12/2024	N	N	20/04/2026 13:06	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
2	2026001761	MARIA JÚLIA DE OLIVEIRA	08/09/2024	N	N	30/04/2026 18:37	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
INFANTIL 2							
1	2025001626	BELLA MACHADO DE CARVALHO	08/05/2023	N	N	27/10/2025 8:46	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
2	2025001743	MARIA FLOR DE OLIVEIRA MORENO	04/03/2024	N	N	15/12/2025 23:39	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
3	2026001784	JOSÉ LAURENTINO SOUSA DA SILVA	25/04/2023	N	N	02/01/2026 17:14	REMANEJADO PARA O CEIM CYBELE
4	2026001792	DANILO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	28/12/2023	N	N	04/01/2026 09:34	REMANEJADO PARA O CEIM CYBELE
5	2026001794	ESTHER VITÓRIA DOS SANTOS JOAQUIM	20/04/2023	N	N	05/01/2026 11:09	REMANEJADO PARA O CEIM CYBELE
6	2026001830	RAVI LUCAS MOREIRA	23/10/2023	N	N	07/01/2026 21:52	REMANEJADO PARA O CEIM CYBELE
7	2026001960	ENZO GABRIEL RIBEIRO ALVES	16/10/2023	N	N	09/02/2026 10:12	CADASTRO RESERVA
8	2026001978	ÁGATHA SOPHIA DA SILVA FERNANDES	26/06/2023	N	N	11/02/2026 15:02	CADASTRO RESERVA
9	2026001645	HEITOR FERNANDO MACIEL NUNES	30/03/2024	N	N	02/03/2026 19:38	CADASTRO RESERVA
10	2026001768	LARA VITÓRIA DE ARAÚJO GONÇALVES	30/06/2023	N	N	04/05/2026 18:22	CADASTRO RESERVA
INFANTIL 3							
1	2026001762	JADE LIMA DE OLIVEIRA	05/05/2022	N	N	03/05/2026 15:28	APTO A REALIZAR MATRÍCULA

CEIM PROFESSORA CYBELE RÉA JANNUZZI RUZZI							
REMANEJADOS DO CEIM Prof.ª SÁRA CAMARA DA ROCHA							
INFANTIL 2							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001784	JOSÉ LAURENTINO SOUSA DA SILVA	25/04/2023	N	N	02/01/2026 17:14	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
2	2026001792	DANILO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	28/12/2023	N	N	04/01/2026 09:34	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
3	2026001794	ESTHER VITÓRIA DOS SANTOS JOAQUIM	20/04/2023	N	N	05/01/2026 11:09	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
4	2026001830	RAVI LUCAS MOREIRA	23/10/2023	N	N	07/01/2026 21:52	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
INFANTIL 3							
1	2026001889	THÉO DE OLIVEIRA WILLEMEN MACHADO	07/06/2022	N	N	19/01/2026 13:54	APTO A REALIZAR MATRÍCULA

CEIM SANTA JUSTINA							
INFANTIL 2							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001971	HELENN CARVALHO DA ROCHA	08/02/2024	N	N	10/02/2026 16:08	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
2	2026001638	RAVI MARCELO DA SILVA TENÓRIO	01/03/2024	N	N	27/02/2026 18:16	APTO A REALIZAR MATRÍCULA

CEIM DAVI DE OLIVEIRA BROJO							
INFANTIL 1							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001723	BRENDA LOUISE DOS SANTOS RAMOS	10/12/2024	N	N	09/04/2026 10:40	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
2	2026001724	ALICE ALMEIDA DE OLIVEIRA	23/02/2025	N	N	09/04/2026 11:44	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
3	2026001744	MIGUEL VIANA DE OLIVEIRA	01/04/2024	N	N	20/04/2026 21:58	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
4	2026001754	ZAC AMARAL DA COSTA	27/10/2024	N	N	27/04/2026 13:52	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
REMANEJADO DO CEIM PROFª LAURA JACOBINA LACOMBE							
INFANTIL 1							
1	2026001967	APOLLO SÉRGIO BUENO DE SOUZA	29/01/2025	N	N	09/02/2026 16:41	APTO A REALIZAR MATRÍCULA

CEIM PROFª LAURA JACOBINA LACOMBE							
INFANTIL 1							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001967	APOLLO SÉRGIO BUENO DE SOUZA	29/01/2025	N	N	09/02/2026 16:41	REMANEJADO PARA O CEIM DAVI
INFANTIL 2							
1	2026001700	NOAH RIBEIRO ALVES	24/06/2023	N	N	26/03/2026 21:05	CADASTRO RESERVA
2	2026001728	MARIA HELENA DA APRESENTAÇÃO COSTA	01/11/2023	N	N	11/04/2026 10:45	CADASTRO RESERVA
3	2026001748	ASHER GAEL LAGE	06/02/2024	N	N	23/04/2026 11:58	CADASTRO RESERVA
INFANTIL 3							
1	2026001655	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA COUTINHO	28/11/2022	N	N	04/03/2026 14:18	APTO A REALIZAR MATRÍCULA

CEIM DENISE MENDES LOPES DE SOUZA							
BERÇÁRIO							
ORDEM	PROTOCOLO	CANDIDATO	NASCIMENTO	DEF.	VUL.	DATA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1	2026001904	APOLLO DE JESUS SOUZA	07/12/2025	N	N	22/01/2026 15:26	MENOR DE 6 MESES
2	2026001710	NATHALY MIRANDELA DOS SANTOS	18/09/2025	N	N	02/04/2026 22:05	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
3	2026001716	NOAH DOS SANTOS E	22/09/2025	N	N	06/04/2026 17:08	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
INFANTIL 1							
1	2026001649	MARIA JÚLIA PEIXOTO XAVIER	02/06/2024	N	N	03/03/2026 10:16	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
2	2026001657	MELISSA DOS SANTOS SOUSA LÍBANO	09/12/2024	N	N	04/03/2026 23:07	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
3	2026001662	NOAH AMORIM DA SILVA	23/03/2025	N	N	06/03/2026 16:47	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
4	2026001669	CAEL AUGUSTO DA CONCEIÇÃO BRAGA	13/12/2024	N	N	10/03/2026 10:49	CADASTRO RESERVA
5	2026001676	PALOMA GABRIELA ALVES FERREIRA	22/04/2024	N	N	14/03/2026 13:57	CADASTRO RESERVA
6	2026001686	LEVI AZAF LOPES CORRÊA	02/05/2024	N	N	21/03/2026 20:11	CADASTRO RESERVA
7	2026001690	LAUREN FERREIRA DE ANDRADE	29/03/2025	N	N	23/03/2026 22:05	CADASTRO RESERVA
8	2026001691	ARTHUR SANTOS HUBNER	25/11/2024	N	N	24/03/2026 11:15	CADASTRO RESERVA
9	2026001701	ANTHONY PAIVA DOS SANTOS	26/11/2024	N	N	27/03/2026 12:22	CADASTRO RESERVA
10	2026001731	THEO MENEZES DA SILVA	20/06/2024	N	N	13/04/2026 15:18	CADASTRO RESERVA
INFANTIL 2							
1	2026001734	LORENZO SANTOS GOMES	11/06/2023	S	N	14/04/2026 10:21	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
2	2026001639	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES SOARES	15/07/2023	N	N	28/02/2026 10:26	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
3	2026001650	CORALINE MARCELA DA CONCEIÇÃO BRAGA	08/08/2023	N	N	03/03/2026 14:29	CADASTRO RESERVA
4	2026001656	MIRELLA LÍBANO DOS SANTOS SOUSA	15/09/2023	N	N	04/03/2026 23:03	CADASTRO RESERVA
5	2026001681	ANA LENITA DE SOUZA CARDOSO	15/08/2023	N	N	16/03/2026 10:38	CADASTRO RESERVA
6	2026001711	DOMINYQUE LATTO SOUZA AGUIAR	09/11/2023	N	N	02/04/2026 23:05	CADASTRO RESERVA
7	2026001764	HELLEN GONÇALVES DA SILVA SANT ANA	11/04/2023	N	N	03/05/2026 22:41	CADASTRO RESERVA
8	2026001766	MARIA HEDUARDA DE JESUS SANTOS	18/07/2023	N	N	04/05/2026 12:16	CADASTRO RESERVA
9	2026001715	AYLLA VITÓRIA DOS SANTOS	08/07/2023	N	N	06/04/2026 17:02	CADASTRO RESERVA
10	2026001756	MIRELLA CEIA NASCIMENTO	03/09/2023	N	N	28/04/2026 12:10	CADASTRO RESERVA

INFANTIL 3							
1	2026001636	ISAQUE HENRIQUE DE OLIVEIRA SOARES	10/05/2022	N	S	26/02/2026 20:42	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
2	2026001829	MIRELLA LIMA GALVÃO	20/07/2022	N	N	07/01/2026 19:05	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
3	2026001849	YARLA MARIA DA SILVA DUARTE	03/03/2023	N	N	12/01/2026 14:53	APTO A REALIZAR MATRÍCULA
4	2026001860	AURORA NASCIMENTO DOS SANTOS	13/03/2023	N	N	14/01/2026 11:11	CADASTRO RESERVA
5	2026001883	ISIS CARMO DA CONCEIÇÃO	28/09/2022	N	N	18/01/2026 00:08	CADASTRO RESERVA
6	2026001893	MARIA ALICE ALVES VIANA	22/05/2022	N	N	20/01/2026 12:58	CADASTRO RESERVA
7	2026001905	HEITOR DE ARAÚJO SANTOS	17/11/2022	N	N	22/01/2026 17:57	CADASTRO RESERVA
8	2026001976	THAYLLOR WELLINGTON CONCEIÇÃO NASCIMENTO DA GUIA	06/01/2023	N	N	11/02/2026 13:05	CADASTRO RESERVA
9	2026001984	DERICK COUTINHO DA SILVA	26/03/2023	N	N	16/02/2026 19:08	CADASTRO RESERVA
10	2026001677	GRELO LORENZO DA SILVA VINAGRE	18/07/2022	N	N	14/03/2026 14:19	CADASTRO RESERVA
11	2026001740	ELIAS GUILHERME SANTOS ALVES	13/06/2022	N	N	19/04/2026 16:50	CADASTRO RESERVA
12	2026001765	APOLLO SOUZA DIAS	02/09/2022	N	N	04/05/2026 01:40	CADASTRO RESERVA
13	2026001775	LORENNNA BARBOSA DA SILVA	26/12/2022	N	N	11/05/2026 9:38	CADASTRO RESERVA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 010/2026 SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8290/2025

Enquadramento legal: O procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso III da Lei Federal nº 14133/2021.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Especializada em Saúde, através de recurso financeiro proveniente da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº da Proposta: 12349.225000/1240 09.

FAVORECIDO: UNAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA -CNPJ: 49.054.875/0001-65

Perfazendo um valor total de **R\$ 64.255,00** (sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

03.01.01.10.302.0002.2024.4.4.90.52.99.2601

03.01.01.10.302.0002.2024.4.4.90.52.99.1704

Justificativa:

As dispensas de licitações estão arroladas no art. 75, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que deve ficar ao prudente arbítrio do Administrador Público, a conveniência ou não da realização da licitação. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

III - III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, III, da Lei Nº 14.133/21.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Saúde



Tendo em vista os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 11 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
LUCAS DA SILVA VENITO
Data: 11/05/2026 11:13:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS DA SILVA VENITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8290/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 75, inciso III** da Lei Federal 14133/2021 e , que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026- SMS**, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Especializada em Saúde, através de recurso financeiro proveniente da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente nº da Proposta: 12349.225000/1240 09.

FAVORECIDO: UNAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA -CNPJ: 49.054.875/0001-65

Perfazendo um valor total de **R\$ 64.255,00 (sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais)**

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:
03.01.01.10.302.0002.2024.4.4.90.52.99.2601
03.01.01.10.302.0002.2024.4.4.90.52.99.1704

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 11 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
LUCAS DA SILVA VENITO
Data: 11/05/2026 11:14:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS DA SILVA VENITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 032/2026 SMTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6868/2026

Enquadramento legal: *O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.*

Objeto: Contratação de **SHOW DO ARTISTISTICO** para realização do evento **LANÇAMENTO DO APLICATIVO VISITE MANGARATIBA E DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS 2026/2027**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, que será realizado nas Ruínas de Nova Mangaratiba, no dia 19 de maio de 2026.

FAVORECIDO: LEANDRO FARIA DE FRAGA - CPF: 105.190.157-03.

Perfazendo um valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Prazo de execução: 19/05/2026 - RUINAS DE NOVA MANGARATIBA

HORÁRIO: 09:00H AS 20:30H

Dotação Orçamentária:

02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.36.00

02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

Justificativa:

As inexigibilidades de licitações estão arroladas no Art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que é inviável a competição. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública...”



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 11 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR TENORIO SANTOS
Data: 11/05/2026 11:15:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6868/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inciso II** da Lei Federal 14133/2021 e , que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2026 - SMTE**, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de **SHOW DO ARTISTISTICO** para realização do evento **LANÇAMENTO DO APLICATIVO VISITE MANGARATIBA E DO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS 2026/2027**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, que será realizado nas Ruínas de Nova Mangaratiba, no dia 19 de maio de 2026.

FAVORECIDO: LEANDRO FARIA DE FRAGA - CPF: 105.190.157-03.

Perfazendo um valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Prazo de execução: 19/05/2026 - RUINAS DE NOVA MANGARATIBA

HORÁRIO: 09:00H AS 20:30H

Dotação Orçamentária:

02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.36.00

02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 11 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR TENORIO SANTOS
Data: 11/05/2026 11:02:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 033/2026 SMTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6278/2026

Enquadramento legal: *O procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021.*

Objeto: Contratação de Show Artístico para a **FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA**, previsto no Calendário Anual de Eventos do Município de Mangaratiba, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

FAVORECIDO: MB PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 31.694.521/0001-10.

Perfazendo um valor total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Prazo de execução: 07/09/2026 de 22:00h - CENTRO- MANGARATIBA/RJ.

Dotação Orçamentária:

02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

Justificativa:

As inexigibilidades de licitações estão arroladas no Art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. São situações em que o legislador entendeu que é inviável a competição. Ressalta-se que, em se tratando de Administração Pública, a regra é sempre licitar, como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei, vejamos:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública...”

Dessa maneira, o procedimento a ser observado é o de inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso II da Lei n. 14.133/2021.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



Tendo em vista os atos em que se verifique a inexigibilidade de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, foi submetido ao crivo de devida justificativa que atesta o referido ato ora praticado.

Mangaratiba, 11 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
VITOR TENORIO SANTOS
Data: 11/05/2026 13:13:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Turismo e Eventos



TERMO RATIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6278/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO emitido pela Procuradoria Geral do Município, prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no **art. 74, inciso II** da Lei Federal 14133/2021 e , que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme **TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2026 - SMTE**, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Show Artístico para a **FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA GUIA**, previsto no Calendário Anual de Eventos do Município de Mangaratiba, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

FAVORECIDO: MB PRODUÇÕES LTDA – CNPJ: 31.694.521/0001-10.

Perfazendo um valor total de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais).

Prazo de execução: 07/09/2026 de 22:00h - CENTRO- MANGARATIBA/RJ.

Dotação Orçamentária:

02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.39.00

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 11 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR TENORIO SANTOS
Data: 11/05/2026 13:15:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITOR TENÓRIO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
Portaria nº: 2058/2025



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal